

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Silvio Aparecido de Carvalho - Presidente, Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos - Vice-Presidente, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início à reunião o Presidente deu suas saudações aos presentes e iniciou fazendo suas considerações sobre o Edital do Concurso Público do INPAR que deverá ser finalizado, publicado e remetido cópia da publicação ao Ministério Público no mais tardar até 20/11/2019 e para tanto abordaram e analisaram: qual seria o preço a ser cobrado pelas inscrições do concurso, deixando claro que o IMAM irá cobrar do INPAR o valor de R\$ 50,00 por cada inscrição de nível médio e R\$ 80,00 por cada inscrição de nível superior, mesmo as inscrições isentas, assim sendo e tendo em vista despesas como: taxa de inscrição isenta, tarifas bancárias de manutenção de conta corrente e boletos de cobrança, publicações e etc), o conselho definiu que o valor a ser cobrado no Edital será: R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível médio e R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível superior. Abordou-se também todo o conteúdo do edital do concurso, sendo observado de forma mais detalhada as matérias que serão pedidas no edital para cada cargo, as atribuições de cada cargo em consonância com a legislação vigente. O presidente informou o saldo financeiro existente em conta corrente no dia 30/09/2019 que era de R\$ 72.504,06, sendo que deste valor R\$ 31.456,68 encontra-se bloqueado por ter sido depositado em cheque e refere-se ao pagamento das contribuições do Legislativo Municipal competência 09/2019 e o restante encontra-se aplicado. Informou que o restante da folha de pagamento de agosto/2019 será liquidado em 01/10/2019 para os beneficiários cujo provento bruto é superior a R\$ 9.300,00. Passados os ofícios recebidos de n.º 021/2019 da Gerência de Recursos Humanos respondendo ao ofício n.º 114/2019 do INPAR, e tratou do entendimento e reconhecimento do RH da Prefeitura do direito da progressão da servidora Maria Aparecida de Jesus; ofício 493/Pres.LJM/2019 do Legislativo Municipal solicitando reunião com a comissão de finanças para tratar da Lei Orçamentária Anual de 2019 do INPAR; ofício 508/Pres.LJM/2019 solicitando reunião para tratar de composição do novo conselho administrativo do INPAR para o biênio 2019/2021; ofício 0135/2019/SMPG da Secretaria de Planejamento e Gestão respondendo ao ofício do INPAR n.º 097/2019 que tratou do envio do cálculo atuarial de 2019 à Prefeitura Municipal e a solicitação do cumprimento do disposto no calculo. Passado os ofícios remetidos de n.º 112/2019 com a previsão do aporte financeiro em cumprimento do processo judicial n.º 0647.15.002455-0; ofício n.º 113/2019 que informou à Prefeitura o valor do aporte financeiro necessário para complementar o pagamento das despesas do mês 08/2019 e que o montante de aporte empenhado na Prefeitura referente ao período de 01 a 06/2019 montam em R\$ 2.385.682,36 (EOs 2085,2776,3867,4766,5394,7152) que o valor do complemento de julho/2019 foi de R\$ 537.318,76 e que o complemento de agosto/2019 é de R\$ 543.379,96, sendo julho e agosto/2019 ainda não empenhados, montando um valor total de aporte financeiro em aberto de R\$ 3.466.381,08; ofício n.º 115/2019 que respondeu o ofício memorando n.º 392/2019 da Procuradoria do Município referente processo MPMG 0647.18.000555-3; ofício n.º 116/2019 direcionado ao Legislativo Municipal solicitando a indicação de 02 membros para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público do INPAR; ofício n.º 117/2019 direcionado à Prefeitura solicitando a indicação de 02 membros para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público do INPAR; ofício n.º 118/2019 direcionado ao SEMPRE solicitando a indicação de 02 membros para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público do INPAR; ofício n.º 119/2019 direcionado à Câmara Municipal solicitando a indicação de 02 membros, sendo um titular e um suplente para a composição do novo conselho administrativo do INPAR para o biênio 2019/2021; ofício n.º 120/2019 direcionado à Prefeitura Municipal solicitando a





indicação de 02 membros, sendo um titular e um suplente para a composição do novo conselho administrativo do INPAR para o biênio 2019/2021; ofício n.º 121/2019 direcionado ao SEMPRE solicitando a indicação de 02 membros, sendo um titular e um suplente para a composição do novo conselho administrativo do INPAR para o biênio 2019/2021; ofício n.º 122/2019 encaminhado ao Ministério Público através do qual se respondeu ao ofício 801/2019 – IAP, bem como se encaminhou uma via original devidamente assinada do TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado entre o INPAR e o MP referente ao concurso público do INPAR com efeitos a partir de 20/09/2019, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20/09/2019 ser encaminhado ao MP cópia da publicação do Edital do Concurso e ser o referido TAC cumprido na íntegra pelo INPAR. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de Investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês, mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2019, dentro do mês corrente fez-se as realocações necessárias de modo a cumprir a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi assinada pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



Sr. Silvio Aparecido de Carvalho



Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sr. Petri Cauduro Alcântara

Sra. Maria Imaculada Bicego Silva